

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE VÁRZEA GRANDE**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO**

**EDITAL Nº 02, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia de Computação e Automação do Campus de Várzea Grande, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Engenharia Elétrica
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Industrial ou Engenharia de Computação.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: 08/09/2025 a 10/09/2025, das 00h às 23h59min Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo <a href="http://bit.ly/profsubufmt">bit.ly/profsubufmt</a></p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: <a href="http://bit.ly/cadastreisubstituto">bit.ly/cadastreisubstituto</a></p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Departamento Engenharia de Computação e Automação (<a href="mailto:dca.faeng@ufmt.br">dca.faeng@ufmt.br</a>), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: Chefia do Departamento de Engenharia de Computação e Automação.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-6296 e-mail: <a href="mailto:dca.faeng@ufmt.br">dca.faeng@ufmt.br</a></p>
Da documentação	

Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.

- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: [bit.ly/PortariaNormativa\\_professorsubstitutoUFMT](https://bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT)

#### Da Seleção:

Data, Horário e Local	12/09/2025 às 14h – Deferimento das inscrições (Publicado no site da Faculdade - <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng</a> ) 12/09/2025 às 14h – Divulgação da Comissão de Seleção No site faculdade: - <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng</a> 15 a 16/09/2025, das 00h às 23h59 min – Recursos contra indeferimento 15 a 16/09/2025, das 00h às 23h59 min – Recurso contra a Comissão de Seleção 18/09/2025 às 14h – Resultado do recurso (inscrições e comissão) (Publicado no site da Faculdade - <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng</a> ) 19/09/2025 às 14h – Sorteio do Ponto Local: Via videoconferência (link a ser publicado no site da Faculdade) 22/09/2025 às 14h – Prova Didática Local: Via videoconferência (link a ser publicado no site da Faculdade) 23/09/2025 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: Publicado no site da Faculdade - <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng</a> 24/09/2025 às 14h – Prova de Títulos
-----------------------	--

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: [bit.ly/PortariaNormativa\\_professorsubstitutoUFMT](https://bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT)

#### Da Divulgação do Resultado Final:

Data, Horário e Local	24/09/2025, a partir das 14h Local: Publicado no site da Faculdade - <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/faeng</a> 25 a 26/09/2025, das 00h às 23h59min – Período de Recurso 01/10/2025, a partir das 14h - Resultado do recurso
-----------------------	---

#### Dos Recursos

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.

Contato da unidade:

Telefone: (65) 3615-6296

e-mail: [dca.faeng@ufmt.br](mailto:dca.faeng@ufmt.br)

OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

A Retribuição por Titulação (RT) será paga conforme a qualificação mínima exigida neste edital, sendo vedada qualquer alteração posterior, mesmo que o candidato venha a obter título superior, durante a vigência contratual.

**ALINE FLÁVIA NONATO DA COSTA MORO**

Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação